

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO OITO
DE DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

PRESENCAS: -----

Presidência da reunião: -----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Pontes. A Câmara justifica a falta. -

Secretária: -----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

HORA DE ABERTURA: -----

-----Eram onze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

ORDEM DO DIA-----

Ponto Um – Comunicação sobre a situação económica e financeira relativa ao primeiro e segundo semestres do ano de dois mil e vinte e um- ROC.-----

Presente à reunião a informação sobre a situação económica e financeira relativa ao primeiro e segundo semestres do ano de dois mil e vinte e um.-----

A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera:-----

----- a) **Tomar conhecimento e;**-----



----- **b) Enviar à Assembleia Municipal dando cumprimento à alínea d) do artigo 77.º da Lei número 73/2013 de 3 de setembro da informação.**-----

Ponto Dois – Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação.-----

Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro refere ser necessário ter em atenção o que é dito quanto à dificuldade de contabilizar os valores dos bens de domínio público no parecer sobre o relatório de gestão e contas “dispersão dos bens e possível subavaliação/sobrevalorização dos bens”, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado a seguinte declaração de voto: “A real dimensão do inventário dos bens do município tem consequências, tanto na sua saúde financeira, como no modo como se definem as prioridades políticas da atuação governativa. A título de exemplo, ficam as reservas que são levantadas na certificação legal das contas ou o simples facto de recentemente termos sido confrontados com um relatório de avaliação de expropriação de uma parcela de terreno há muito integrada numa via municipal que, constará do inventário de bens, mas cujo valor real é impactado com os custos daquela avaliação e da aquisição dos terrenos. Nessa medida, os vereadores do PS abstêm-se de aprovar o inventário apresentado com recomendação de que o Município trate de proceder à inventariação correta do seu património, o mais breve possível, de modo a apresentar a real dimensão deste nos exercícios económicos futuros”.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que esse trabalho é quase impossível de realizar, sendo esta uma realidade por todo o país, daí os Revisores colocarem essa reserva, por recomendação da OCC, pois trata-se de bens de domínio público com enorme dispersão e grandeza, onde se incluem praças, ruas e todos os restantes espaços/bens públicos. -----

A Câmara, após análise e discussão deste documento, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, delibera:-----

- **a) Aprová-lo e;**-----
- **b) Enviá-lo, para efeitos consignados no número dois do artigo 27.º e alínea l) do número dois do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Três – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e vinte e um.-----

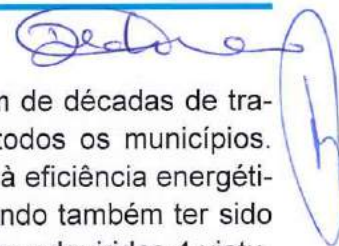
Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e em conformidade com as normas do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015 de onze de setembro na sua atual redação com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro e legislação emanada pelo Tribunal de Contas sobre esta matéria, integralmente elaborados e presentes à reunião. -----

O Senhor Presidente de Câmara refere que as contas de dois mil e vinte e um foram elaboradas respeitando as normas do SNC-AP. O ano de dois mil e vinte e um, à semelhança de dois mil e vinte, foi um ano muito afetado pela pandemia, em que se registou um aumento da despesa e quebra de alguma receita. No entanto salienta as taxas de execução, da receita (85,25%), da despesa (80,76%) e das Grandes Opções do Plano (76,31%). Como indicadores da boa gestão do município, se com-

paramos os últimos oito anos, a tendência é que se conseguiu aumentar o investimento e a dívida estabilizou em valores baixos. Salienta a diminuição da dívida a fornecedores e o prazo de pagamento aos mesmos que, em dois mil e vinte e um, passou a quatro dias. Não obstante realça que algumas rubricas trazem já alguma apreensão como é o caso dos combustíveis e da energia, embora neste momento não seja correto fazer leituras diretas rubrica a rubrica, dada a alteração do sistema contabilístico. Realçou ainda que, dada a opção de algumas obras serem feitas por administração direta, há despesas que dizem respeito a investimento, destacando o rigor e boa gestão orçamental e financeira. Registou ainda o desempenho da equipa da Divisão Administrativa e Financeira na elaboração dos presentes documentos.

O Senhor Vereador Horácio Ribeiro refere que não obstante terem tomado posse em quinze de Outubro, estes resultados refletem muito do que foi o executivo anterior, pelo que os senhores vereadores do Partido Socialista optam pela abstenção, apresentando a seguinte declaração de voto: *“Os documentos de prestação de contas devem refletir o real estado da saúde financeira do Município e o que, de verdade, aconteceu na atividade concelhia. No que à saúde financeira do município diz respeito, as contas que agora apreciamos trazem alguns sinais de preocupação. Em primeiro lugar e não obstante taxas global de execução na ordem dos 86% (do lado da receita) e de cerca de 80% (do lado da despesa), preocupa o facto de pelo quarto ano consecutivo diminuir a diferença entre receita e despesa estando o Município cada vez mais próximo de uma situação de deficit orçamental. Em segundo lugar, preocupa o facto de, pelo quarto ano consecutivo, existirem resultados líquidos operacionais negativos, sendo mesmo que se obtém o resultado negativo mais elevado desde 2017. Em terceiro lugar, preocupa que, nos últimos quatro anos, se mantenham as reservas na certificação legal das contas a propósito da deficiente apreciação e valorização do património do Município, com as consequências que tal pode ter na real apreciação da sua saúde financeira. E finalmente preocupa a total ausência de estratégia política para alterar a estrutura dos custos do Município, de modo torná-lo menos dependente da conjuntura (a título de exemplo, no ano de 2021 só mesmo os períodos de confinamento devido à covid explicam as menores despesas com consumos energéticos, já com os preços do petróleo em alta, no entanto nenhuma medida foi tomada para a retoma da normalidade). No que ao relatório de atividades diz respeito, há igualmente sinais de opacidade incompreensíveis. Porque motivo, não consta uma análise detalhada das estruturas de custos e proveitos do Centro Termal de modo a permitir que se verifique se o crescimento de aquisições corresponde, de facto, à atividade de promoção desenvolvida e a um crescimento da autonomia financeira do sector do termalismo no concelho ou se deve a situação meramente conjuntural? Porque motivo não existe qualquer informação sobre as atividades realizadas pela Incubadora de Empresas, sobre as empresas que alberga, sobre o impacto económico que teve no concelho? Porque motivo todas as atividades de divulgação não são acompanhadas de uma avaliação custo/benefício objetiva, para permitir verificar da sua real utilidade? Neste sentido, entendem os Vereadores Horácio António Ribeiro e Vítor Silva do PS que não podem acompanhar os documentos que lhe foram apresentados. Seja porque possuem uma infinidade de conclusões subjetivas desacompanhadas de elementos objetivos que permitam aferir da sua realidade. Seja ainda porque não refletem a totalidade da realidade económica e financeira do Município e dos seus sectores de atividade. No entanto, haverá que dizê-lo, a apresentação dos documentos para análise na terça-feira (dia 12 de abril) para discussão e votação na segunda-feira seguinte (dia 18 de abril), tendo pelo meio o período da Páscoa, impede-nos de proceder a uma maior aprofundada análise. E teremos de confiar na fiscalização que o Tribunal de Contas fará dos mesmos, pelo que votamos pela ABSTENÇÃO sobre o teor dos documentos.”*

O Senhor Presidente refere que a data da presente reunião foi acordada previamente com todo o executivo. Quanto à questão das contas reitera o que já disse relativamente à DAF e que as mesmas refletem a real situação financeira do município. Quanto à questão das reservas quanto ao patrimó-



nio, do domínio público, não será materialmente relevante, esta situação advém de décadas de trabalhos efetuados, conforme foi discutido no ponto anterior, acontecendo em todos os municípios. Quanto ao consumo energético, já está em audiência prévia o concurso relativo à eficiência energética da iluminação pública, que irá permitir baixar os custos energéticos, informando também ter sido efetuada candidatura para a eficiência energética das Piscinas Municipais. Foram adquiridas 4 viaturas elétricas, ao abrigo de programas de financiamento, realçando serem as primeiras viaturas elétricas que o município adquiriu e que vieram substituir viaturas antigas que faziam muitos quilómetros e tinham grandes consumos. Relativamente à subida do investimento e da dívida, refere que em termos de investimento, despesas de capital, dois mil e vinte e um foi o ano, dos últimos oito, com maior investimento, dando a título de exemplo o mandato de 2014/2017 em que o investimento anual efetuado rondava três milhões de euros, em termos médios e comparativamente 2018//2021 que se situou, em média, nos cinco milhões e a dívida, em cerca de um milhão e seiscentos mil euros a fornecedores, em dois mil e dezassete e em dois mil e vinte e um, quatrocentos e oitenta e nove mil euros, o que, acrescentando o prazo médio de pagamento a fornecedores, situado nos 4 dias, reflete bem a boa gestão. Relativamente às Termas do Carvalhal, refere não se conseguir ter qualquer comparação realista dado ter havido períodos em que estiveram fechadas, dado a pandemia. No entanto a evolução em termos de termalistas revela uma primeira utilização por parte de muitas pessoas, indicador do impacto positivo da estratégia de promoção adotada. Quanto aos processos judiciais, refere serem constituídas provisões. Relativamente às obras por administração direta, refere que as mesmas revertem despesas correntes em despesas de capital, dando o exemplo do Jardim Municipal, que poupou muito dinheiro ao Município e da obra do Centro Cultural de Mões, referindo que talvez no futuro se consiga fazer um estudo/registo mais aprofundado para refletir essa realidade. Quanto às atividades de divulgação, há expectativas e perceções, mas não uma concreta avaliação de custo – benefício, dando o exemplo da BTL, onde este ano se marcou presença conjuntamente com a CIMVDL e não com stand próprio, mas integrados numa estratégia da região. Termina referindo que não foi apenas nos últimos quatro anos que os resultados líquidos foram negativos, devendo recuar-se, por exemplo a dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete. Os resultados antes das amortizações têm sido sempre positivos. -----

A Câmara após análise e discussão do assunto, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera:-----

----- **a) Aprovar com um total seis de votos, sendo quatro votos a favor e duas abstenções, numa percentagem de sessenta e seis virgula sessenta e sete por cento e tinta e três virgula trinta e três por cento, respetivamente;-----**

----- **b) Enviá-los, para efeitos da alínea l) do número um do artigo 33.º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, conjugada com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, à Assembleia Municipal;-----**

----- **c) Remetê-los, para cumprimento do número quatro do artigo 52.º da Lei número 98/2007 de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número 20/2015, de nove de Março, conjugada com a alínea ww) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro e com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas.-----**

Ponto Quatro – Divisão Administrativa e Financeira – Alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

Presente à reunião a Alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera:-----

- a) *Aprovar,*-----
- b) *Enviar à Assembleia Municipal para dar cumprimento à alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.*-----

Ponto Cinco – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) - Cultura – Análise, discussão e aprovação da Proposta de Criação do Regulamento Municipal de Funcionamento do Auditório do Centro Municipal de Cultura – Informação número quatro mil novecentos e sessenta e cinco, de onze de abril de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número quatro mil novecentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta de Criação do Regulamento de Funcionamento do Centro Municipal de Cultura de Castro Daire, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.-----

A Senhora Vereadora Idália Ribeiro referiu que o Auditório do Centro Municipal de Cultura é das poucas infraestruturas municipais que não se encontra regulamentada, sendo importante regular as condições de acesso e utilização do mesmo.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) *Aprovar a Proposta de Criação do Regulamento;*-----
- b) *Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação.*-----

Ponto Seis – Divisão dos Serviços Municipais Integrados (DSMI) – Ação Social – Análise, discussão e aprovação da Proposta de alteração do Regulamento Municipal do Cartão Viver Mais – Informação número quatro mil novecentos e oitenta, de onze de abril de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a informação número quatro mil novecentos e oitenta, de dois mil e vinte e dois, contendo a proposta de alteração do Regulamento Municipal do Cartão Viver Mais, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, número um, alínea k) da Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual redação.-----

A Senhora Vereadora Idália Ribeiro referiu que o cartão Viver Mais é dirigido a pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, residentes no concelho. Não estava previsto as pessoas com invalidez poderem usufruir deste cartão, sendo importante acautelar. Informou que esta medida existe desde dois mil e quatro, tendo sido emitidos mais de dois mil e oitocentos cartões, encontrando-se ativos dois mil e duzentos, sendo pertinente uma revisão do respetivo Regulamento.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

- a) *Aprovar a Proposta de alteração do Regulamento;*-----
- b) *Enviar, à Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º, da Lei número 35/2014 de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugada com a alínea o), do número um, do artigo 25.º, do Anexo à Lei número 75/2013 de doze de setembro na sua atual*

redação e alínea a), do número dois, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009 de três de setembro na sua atual redação. -----

Ponto Sete – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Pombeira Adventure Park - Declaração de Interesse Municipal da operação “Renovação das Aldeias – Recuperação dos Moinhos Ancestrais da Pombeira, Tomadas de Água e Percursos Pedonais – Informação número quarenta e um barra dois mil e vinte e dois, de catorze de abril de dois mil e vinte e dois.-----

Presente à reunião a Informação número quarenta e um barra dois mil e vinte e dois, de catorze de abril, de dois mil e vinte e dois, prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente relativa à declaração de interesse municipal do investimento na *Pombeira Adventure Park*.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

-----a) **Reconhecer o Interesse Municipal do investimento;**-----

-----b) **Enviar à Assembleia Municipal para análise e emissão da Declaração de Interesse Municipal.**-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram treze horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----


-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro -